



EDITAL Nº 23 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

COMISSÃO ESPECIAL

ÁREA CIÊNCIAS AGRÁRIAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL, instituída pela Instrução de Serviço CPCS nº 139/2018 da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos **EDITAIS PROGRAD Nº 293/2018 e Nº 296/2018**; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITILAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CHAPADÃO DO SUL /MS					
CPCS	Ciências Agrárias	01	40	Doutorado	29.06.2019*

*Podendo haver prorrogações do contrato.

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimentação	Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor				
20h	2.236,30	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83
40h	3.126,31	449,97	1.146,68	2.660,37	458,00	4.034,28	4.730,99	6.244,68

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de graduação, do título de doutor ou ata da defesa;
- Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de graduação, do título de mestre ou da ata da defesa;
- Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de graduação, do certificado de especialista ou da declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- Formação Exigida (Requisitos):

- Diploma de graduação em: **Agronomia / Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal**

- Diploma de Doutorado/Mestrado e/ou certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em: Ciências Agrárias ou áreas afins

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Cédula de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada **pessoalmente ou por meio de procuração**, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.

3.6 Para fins de inscrição nesta seleção não é necessário que o candidato tenha concluído o curso de pós-graduação, porém, a conclusão do curso é obrigatória para a investidura no cargo e somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o **diploma** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (1).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto.
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 10 de dezembro de 2018**, das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, **para candidatos com a titulação de doutorado**, na Secretaria da Direção, Bloco II, do Câmpus de Chapadão do Sul, localizado na Rodovia MS 306, Km 105, com a servidora Janaina Jacinto de Oliveira;

5.2 Havendo inscrição deferida, será publicado no dia 11 de dezembro de 2018, no Boletim de Serviço Eletrônico da UFMS (<https://bse.ufms.br>) e no endereço eletrônico www.cpcs.ufms.br o edital de deferimento de inscrição, **caso em que serão encerradas as inscrições do Processo Seletivo.**

5.3 Caso não haja candidato inscrito com o título de doutor ou sendo a inscrição indeferida, será publicado no dia 11 de dezembro de 2018 no Boletim de Serviço Eletrônico da UFMS (<https://bse.ufms.br>) e no endereço eletrônico www.cpcs.ufms.br, o edital de indeferimento de inscrição e/ou ata de alteração de classe, ocasião em que poderão inscrever-se no dia **11 de dezembro de 2018**, das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, **candidatos com a titulação de mestre;**

5.2 Havendo inscrição deferida, será publicado no dia 12 de dezembro de 2018, no Boletim de Serviço Eletrônico da UFMS (<https://bse.ufms.br>) e no endereço eletrônico www.cpcs.ufms.br o edital de deferimento de inscrição, **caso em que serão encerradas as inscrições do Processo Seletivo.**

5.3 Caso também não haja candidato inscrito com o título de mestre, ou sendo a inscrição indeferida, será publicado no dia 12 de dezembro de 2018 no Boletim de Serviço Eletrônico da UFMS (<https://bse.ufms.br>) e no endereço eletrônico www.cpcs.ufms.br, o edital de indeferimento de inscrição e/ou ata de alteração de classe, ocasião em que poderão inscrever-se no dia **12 de dezembro de 2018**, das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, **candidatos com a titulação de especialista;**

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições no dia 13 de dezembro de 2018 e publicado no Boletim de Serviço Eletrônico da UFMS e no site do CPCS.

5.7 Maiores informações pelo e-mail cpcs@ufms.br ou telefone 67 3562-6355.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **7h30min do dia 18 de dezembro de 2018**, na sala de videoconferência, Bloco I;

6.3 – A ausência do candidato no sorteio da prova didática implicará em desclassificação automática do candidato no certame;

6.4 - A prova escrita consistirá em questões objetivas, referentes ao conteúdo programático previsto neste edital, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento e realizar-se-á no dia **18 de dezembro de 2018, às 8 horas**, com duração máxima de 3 horas.

6.5 – A prova didática, que obedecerá a ordem de sorteio entre os candidatos aprovados para essa fase, será realizada no dia **19 de dezembro de 2018, a partir das 07h30min**, na sala de videoconferência – Bloco I e, terá duração mínima de 40 minutos, devendo ser interrompida pelo Presidente da Comissão Especial aos 50 minutos.

6.6 – O edital com o resultado final será divulgado pela Direção do Câmpus no Boletim de Serviço Eletrônico da UFMS (<https://bse.ufms.br>) e no endereço eletrônico www.cpcs.ufms.br, após o término dos trabalhos da seleção.

6.7 – Se necessário, um projetor multimídia será fornecido pela instituição ao candidato para a realização da prova didática. O candidato terá dez minutos para a instalação, antes do início da contagem do tempo da prova, sendo que o mesmo responde exclusivamente por qualquer problema ou dificuldade técnica de qualquer natureza para o uso do mesmo.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) o certificado, para o caso de especialista.

7.1.1 Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

7.6 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o Professor Substituto já deverá também iniciar suas atividades.

8.PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1. Fungos como agentes fitopatogênicos
- 2. Nematoides como agentes fitopatogênicos
- 3. Manejo das doenças da soja
- 4. Doenças do Eucalipto
- 5. Introdução ao estudo das células

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- AGRIOS, G.N. 1997. Plant Pathology (4th. ed.), Academic Press, San Diego, 635p.
- ALBERTS, B. et al. Biologia Molecular da Célula. Editora Artmed. Porto Alegre, 2004.
- ALBERTS, B. et al. Fundamentos de Biologia Celular. 2ª ed. Editora Artmed,. Porto Alegre. 2006.
- ALFENAS, A.C.; ZAUZA, E.A.V. Doenças na cultura do eucalipto. Editora Rona, 2007. 164p.
- AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M.; BERGAMIN FILHO, A. (Ed) Manual de Fitopatologia: Princípios e Conceitos. 4 ed., V1. Piracicaba: Agronômica Ceres, 2011. 704p.
- DE ROBERTIS, E.D.P., HIB, J. Bases da biologia celular e molecular. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2006.
- FREITAS, L.G.; OLIVEIRA, R.D.L.; FERRAZ, S. Introdução à Nematologia - Caderno Didático. UFV. Editora UFV. 84p., 1999.
- KIMATI, H.; AMORIM, L.; REZENDE, J.A.H., et al. (Ed.) Manual de Fitopatologia: Doenças das Plantas Cultivadas. 4.ed., V.2, São Paulo: Agronômica Ceres, 2005. 663p.
- MIZUBUTI, E.S.G.; MAFFIA, L.A. Introdução à Fitopatologia. Caderno Didático UFV.
- RAVEN, P.H. et al. Biologia Vegetal. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1996.
- ROMEIRO, R.S. Bactérias fitopatogênicas. 2.ed., Viçosa: Editora UFV, 2005. 417p.

Chapadão do Sul, 29 de novembro de 2018

Maria Luiza Nunes Costa
Presidente da Comissão Especial

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Base Legal: Lei N. 8745/93; Lei N. 9849/99

EDITAL PROGRAD N° _____ EDITAL COMISSÃO ESCPEL N° _____

UNIDADE DA

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL _____

ÁREA/SUBÁREA _____

EU, _____ (nome do candidato),

**ESTOU CIENTE QUE PARA CONTRATAÇÃO E RECEBIMENTO DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT)
EXIGIDA PARA O CARGO DEVO APRESENTAR O DIPLOMA.**

Regime de Trabalho (Carga Horária) 20 HORAS() 40 HORAS ()

DADOS PESSOAIS E DE IDENTIFICAÇÃO

RG/ORGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE(S): _____ CELULAR: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____

_____ - MS, _____ de _____ de _____

Responsável pela inscrição

Assinatura do candidato

ANEXO II**Anexo à Resolução nº 21, Coeg, de 23 de fevereiro de 2011.**

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS			
ITENS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS
1.	TÍTULOS ACADÊMICOS (não cumulativo)	Máximo 80 pontos	
1.1	Título de doutor	80 pontos	
1.2	Título de mestre	75 pontos	
1.3	Especialização	73 pontos	
1.4	Graduação	70 pontos	
2.	ATIVIDADES DIDÁTICAS (dos últimos cinco anos)	Máximo 10 pontos	
2.1	Docência em cursos de graduação na área da vaga	Até 5 pontos	
2.1.1	Uma disciplina	2 pontos	
2.1.2	Até três disciplinas	3 pontos	
2.1.3	Mais de três disciplinas	5 pontos	
2.2	Docência na área da vaga em cursos de pós-graduação lato sensu stricto sensu	Até 3 pontos	
2.2.1	Disciplina lato sensu	2 pontos	
2.2.2	Disciplina stricto sensu	3 pontos	
2.3	Orientação de monografia de graduação	Até 2 pontos	
2.3.1	Cada orientando	0,5 pontos	
3.	PRODUÇÃO CIENTÍFICA (dos últimos 5 anos)	Máximo 10 pontos	
3.1	Artigo - periódico de circulação internacional com corpo editorial	2,5 pontos/trabalho	
3.2	Artigo - periódico de circulação nacional com corpo editorial	1,5 pontos/trabalho	
3.3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito nacional	1,5 pontos/trabalho	
3.4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito internacional	2,0 pontos/trabalho	
Total dos pontos atribuídos (soma dos itens 1, 2 e 3):			



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Nunes Costa, Professor do Magisterio Superior**, em 29/11/2018, às 14:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0898965** e o código CRC **53808758**.

CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

Rodovia MS 306, Km 105, Caixa Postal 112

Fone: (67)35626300

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS